



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 30 DE NOVEMBRO DE 2022 EDIÇÃO EXTRA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho
Secretário de Administração

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

PORTARIA Nº 002/2022

A DIRETORA DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **AGERSON GONÇALVES DA SILVA**, portador do CPF 030.773.124-33, do cargo de **OPERADOR DE BOMBA**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Diretora, em 30 de
novembro de 2022

SIBELLY SOARES DA SILVA
Diretora SAAE

PORTARIA Nº 003/2022

A DIRETORA DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, os servidores abaixo relacionados, lotados no SAAE a partir desta data.

ABRAÃO LOPES DE OLIVEIRA	026.706.384-90	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
AMANCIO LOPES DE FRANÇA	612.180.224-34	OPERADOR DE BOMBAS
JANE MÁRCIA PAIXÃO DA SILVA	029.156.464-06	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO	042.679.794-99	ENCARREGADO OPERACIONAL
JOSENALDO MOTA DA SILVA	021.283.595-54	OPERADOR DE BOMBAS
LIDIA MARIA SANTOS DA SILVA	037.723.324-20	TESOUREIRA
LUIZ JOSÉ BALTAR FILHO	007.552.044-33	AUXILIAR DE ENCANADOR
ROGÉRIO JOSÉ RAMOS DA SILVA	612.018.474-00	OPERADOR DE BOMBAS
SEVERINO IRENEU DOS SANTOS JUNIOR	100.491.664-76	LEITURISTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete da Diretora, em 30 de
novembro de 2022

SIBELLY SOARES DA SILVA
Diretora SAAE

----- FIM DA EDIÇÃO -----